



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **069**/19

Processo Administrativo nº PMC.2017.00030522-00

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 301/18

Objeto: Registro de preços de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeiras de rodas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARCOS OSIRES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 52.100.070/0001-15, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qt.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
8	43823	CADEIRA DE BANHO CONCHA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI . - ASSENTO EM FORMA DE CONCHA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REVESTIDA COM MATERIAL ANTI - DERRAPANTE. - COM SUPORTE MÓVEL. - SISTEMA DOBRÁVEL. - APOIO PARA CABEÇA REGULÁVEL. - ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA. - DEVERÁ SUPOSTAR PELO MENOS ATÉ 40 KG. - MEDIDAS DA CONCHA: EM PELO MENOS DOIS TAMANHOS, USO INFANTIL. - OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA MEDIDA SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.	PÇ	60	R\$ 739,90
COTA RESERVADA					
10	43806	CADEIRA DE RODAS COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ALUMÍNIO AERONÁUTICO E PINTURA EPOXI OU ELETROSTÁTICA - FECHAMENTO EM X - EIXO QUICK RELEASE NAS QUATRO RODAS - APOIO DE BRAÇOS COM ALTURA REGULÁVEIS E ESCAMOTEÁVEIS OU REMOVÍVEIS. - RODAS GRANDES TRASEIRAS 24" COM PNEUS INFLÁVEIS - RODAS PEQUENAS À FRENTE (5 OU 6 POLEGADAS), GIRATÓRIAS E COM ROLAMENTOS BLINDADOS . - FREIOS BILATERAIS AJUSTÁVEIS - ARO DE IMPULSÃO EM ALUMÍNIO - PROTETOR DE RAIOS - APOIO DE PERNAS E PÉS REMOVÍVEIS OU REBATÍVEIS E AJUSTÁVEIS. - SISTEMA ANTI TOMBO REMOVÍVEL. - ESTOFAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. ALMOFADA DE NO MÍNIMO 5 CM DE ESPESSURA E DENSIDADE DE 45 COM CAPA DE TECIDO COM ELASTICIDADE E IMPERMEÁVEL - PROTETOR DE ROUPA - LARGURA DO ASSENTO DISPONÍVEL NAS MEDIDAS : 36 / 38/ 40 / 42 / 44 / 46 / 48 / 50 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO CRR. - OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA NUMERAÇÃO SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES	PÇ	37	R\$ 1.249,00
17	43823	CADEIRA DE BANHO CONCHA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPÓXI . - ASSENTO EM FORMA DE CONCHA DE POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, REVESTIDA COM MATERIAL ANTI - DERRAPANTE. - COM SUPORTE MÓVEL. - SISTEMA DOBRÁVEL. - APOIO PARA CABEÇA REGULÁVEL. - ABERTURA PARA SAÍDA DE ÁGUA. - DEVERÁ SUPOSTAR PELO MENOS ATÉ 40 KG. - MEDIDAS DA CONCHA: EM PELO MENOS DOIS TAMANHOS, USO INFANTIL. - OS QUANTITATIVOS REFERENTES À CADA MEDIDA SERÃO ENCAMINHADOS PELA EQUIPE, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES.	PÇ	20	R\$ 739,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ITEM EXCLUSIVO				
22	57994	PAR DE REVESTIMENTOS PARA ARO DE IMPULSÃO DA CADEIRA DE RODAS: - INDICADO PARA PACIENTES COM TETRAPLEGIA E/OU COM DIFICULDADE DE PREENSÃO, FAVORECENDO A ADERÊNCIA E FACILITANDO A IMPULSÃO. - COMPATÍVEL COM ARO 24" - MATERIAL EMBORRACHADO / SILICONADO	PÇ	50 R\$ 280,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 14 FEV. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS OSIRES MARTINS - ME.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00030522-00

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de preços de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e de equipamentos de uso acessório em cadeiras de rodas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 301/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: Marcos Osires Martins - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 069/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 14 FEV. 2019 _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCOS OSÍRES MARTINS
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 033 261 648-74 RG: 15 495-205
Data de Nascimento: 30/01/1963
Endereço residencial completo: CURUZO - 551 - BOTUCAL - SP.
E-mail institucional: ortopediajoviam@gmail.com
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 14- 3815-2101 - 99652-2914
Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.